



## Orientações para notificação no SINASC municipal de São Paulo dos nascidos vivos com diagnóstico de Microcefalia

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo (SMS-SP), em reunião realizada dia 09 de dezembro de 2015, sob a Coordenação do Programa de Saúde da Mulher e Centro de Informações Estratégicas em Saúde/Coordenação de Vigilância em Saúde, com a participação de representantes de várias instituições<sup>1</sup> e serviços relacionados à saúde chegaram a um consenso quanto ao parâmetro a ser adotado para **notificação de todo o recém-nascido com sinal sugestivo de microcefalia** no âmbito do município de São Paulo, a saber:

**Serão utilizadas as Curvas de Fenton<sup>2</sup> (2013), de acordo com a idade gestacional e o sexo, tanto para Recém-nascidos a termo (RNT), quanto para o pré-termo (RNPT).**

**A suspeita/notificação de microcefalia deve ser feita para Recém-nascidos que apresentarem perímetro cefálico  $\leq$  ao Percentil 3 (ou 2 Desvios-Padrão).**

Essa medida oferece maior especificidade na notificação dos casos de microcefalia, diminuindo o número de falsas suspeitas.

Há aplicativos disponíveis para download em computadores, tablets e smartphones, que calculam o percentil de perímetro craniano segundo as curvas de Fenton.

A Sociedade de Pediatria de São Paulo recomenda: <http://peditools.org/fenton2013/>

Para o rastreamento inicial das alterações cerebrais recomenda-se a realização do **ultrassom transfontanela** e, caso necessite aprofundar o diagnóstico por imagem, indicar a Tomografia Computadorizada a nível ambulatorial.

As maternidades que viabilizarem estes exames durante a internação, podem realizar este fluxo, mas não é necessário protelar a alta destes recém-nascidos para realização destes exames.

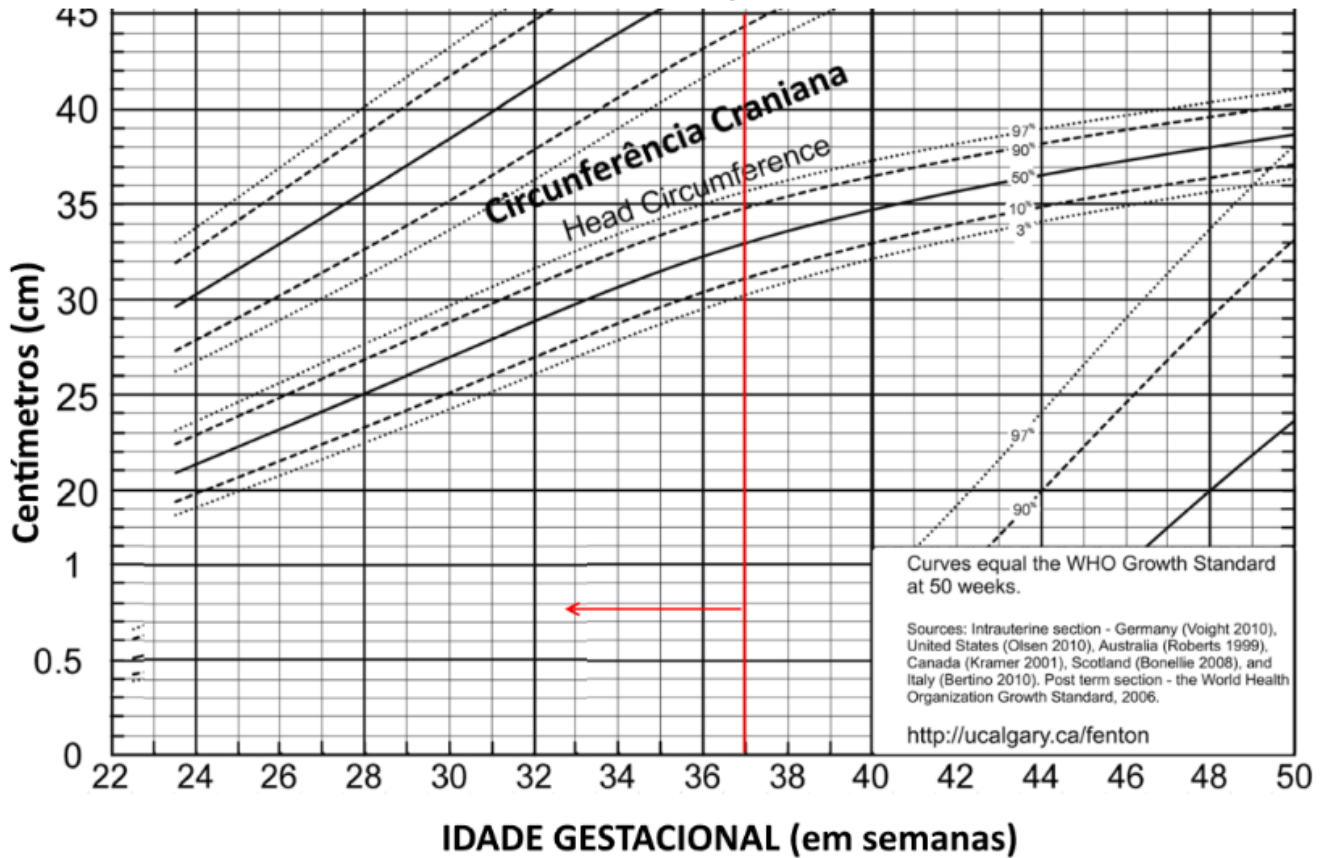
**Atenção:** Os hospitais deverão registrar na Declaração de Nascido Vivo todos os casos confirmados de microcefalia, cujo código é **Q02**, de acordo com a CID-10 (OMS).

**Lembrete:** Se a criança apresentar, além da microcefalia, outras anomalias, estas também deverão ser registradas !

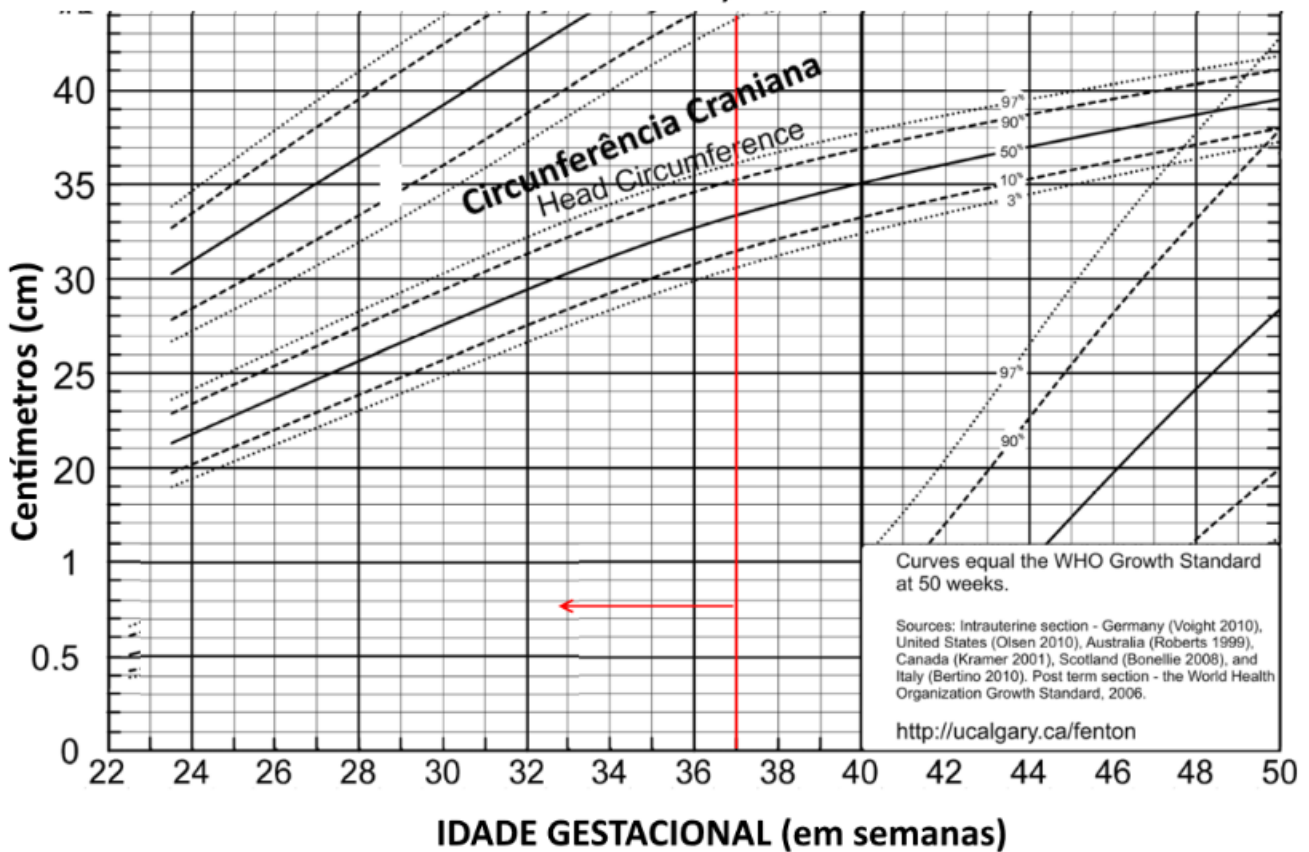
<sup>1</sup> A relação das instituições participantes deste evento está no final do comunicado.

<sup>2</sup> Fenton TR, Kim JH. A systematic review and meta-analysis to revise the Fenton growth chart for preterm infants. *BMC Pediatrics* 2013 13:59. Disponível em: <http://www.biomedcentral.com/1471-2431/13/59>

**GRÁFICO DE CIRCUNFERÊNCIA CRANIANA DE MENINAS - PRÉ-TERMO  
FENTON, 2013**



**GRÁFICO DE CIRCUNFERÊNCIA CRANIANA DE MENINOS - PRÉ-TERMO  
FENTON, 2013**



### ***Como os hospitais devem proceder para comunicar a Gerência do SINASC?***

O Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos prevê o registro na Declaração de Nascido Vivo (DN) das anomalias congênitas identificadas ao nascimento, respeitando as seguintes etapas:

1. Diagnóstico das microcefalias realizado por pediatras/neonatólogos.
2. Registro na DN de todos os casos/diagnósticos confirmados.
3. Digitação da DN no SINASC (assim que confirmada a microcefalia)
4. Comunicar a **Gerência do SINASC** por e-mail: [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br), informando o número DN, nome da mãe do nascido vivo e data de nascimento.

### ***Para a notificação de todo recém-nascido com sinal sugestivo de microcefalia***

Comunicar por e-mail o Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, [notifica@prefeitura.sp.gov.br](mailto:notifica@prefeitura.sp.gov.br).

#### Participantes da reunião de 09 dezembro de 2015

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo:

- Centro de Informações Estratégicas em Saúde/Centro de Controle de Doenças/Coordenação de Vigilância em Saúde
- Saúde da Mulher/ Saúde da Criança e do Adolescente/Rede Cegonha/Coordenação das Redes de Atenção à Saúde e Áreas Temáticas
- Gerências SINASC e PRO-AIM/Coordenação de Epidemiologia e Informação

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/ Centro de Vigilância Epidemiológica

- Central CIEVS
- Divisão de Imunização

Sociedade de Pediatria de São Paulo

Hospital São Paulo/ Universidade Federal de São Paulo

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo

Hospital Municipal Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha

Hospital Geral Grajaú

Hospital e Maternidade Santa Joana/Pro-Matre Paulista

**Redação: SINASC/ PRO-AIM/ Saúde da Mulher**

**São Paulo, 10 de dezembro 2015**